

b) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISELE MOISES PEREIRA, matrícula n. 79359021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MÁRCIO CÉSAR SEIXAS, matrícula n. 113717021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 534, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.889, de 25 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, para a Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.480, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, e a Resolução "P" SAD n. 147, de 2 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.402, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao servidor MAYKO